



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO ESPORTE NEOTRENTINO
CNPJ - 04.991.606/0001-97 - NOVA TRENTO
Endereço: Rua dos Imigrantes, s/n - Centro - CEP - 88270-000

OFÍCIO Nº 02/2022

Nova Trento, 31 de Janeiro de 2022

Para
Prefeitura Municipal de Nova Trento
TIAGO DALSSASSO

SOLICITAÇÃO

A Associação de Pais e Amigos do Esporte Neotrentino, entidade sem fins lucrativos, responsável pela manutenção do projeto voleibol de Nova Trento tem ao longo dos anos de atividades buscado se estruturar para atender e desempenhar com total responsabilidades todas as competências que lhe confere. Justificando que mesmo buscando sempre atender da melhor forma, a entidade possui na maioria de seus colaboradores pessoas voluntárias e que muitas vezes por falta de conhecimento é necessário fazer e refazer ajustes, para que possamos atender as nossas obrigações e responsabilidades, preservando sempre a imagem e credibilidade quanto entidade.

Diante disso estamos solicitando a readequação do nosso plano de aplicação do convenio firmado entre Prefeitura Municipal de Nova Trento e Associação de Pais e Amigos do Esporte Neotrentino, visando melhor transparência para nossa prestação de contas, conforme plano em anexo.

Atenciosamente,

DEFIRO PARA PROVIDÊNCIAS
01/02/2022
Tiago Dalsasso
Tiago Dalsasso
PREFEITURA MUN. DE NOVA TRENTO

Maristela Wanat

Maristela Wanat
Presidente

PLANO DE TRABALHO

DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE E PLANO DE TRABALHO

1. Dados Cadastrais

Entidade Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO ESPORTE NEOTRENTINO		CNPJ: 04.991.606/0001-97	
Endereço: RUA DOS IMIGRANTES S/N			
Cidade: NOVA TRENTO	U.F.: SC	C.E.P. 88270-000	DDD/Telefone 48-996075436
E-mail da entidade: mari-nt@hotmail.com			
Endereço do site: ntvolei.blogspot.com.br. – Instagram @voleibolnovatrento – Facebook voleibol Nova Trento www.voleinovatrento.com.br			
Nº da Conta Corrente: 16.735-5	Nº Banco: 001	Nº da Agência: 2356-6	Praça de Pagamento: Nova Trento
Nome do Responsável: MARISTELA WANAT			CPF: 052.684.239-32
CI / Órgão Expedidor: SSP SC		Cargo: PRESIDENTE	
Endereço: RUA SANTO SILVERIO S/N - BAIRRO – TRINTA REIS		CEP: 8827-000	Fone: 48- 996075436
E-mail do responsável: Mari-nt@hotmail.com			

2. Plano de Trabalho

<p>2.1. Descrição precisa e detalhada do objeto a ser executado/da destinação do recurso. Art. 22, inciso I da Lei Federal 13.019/2014.</p> <p>O Projeto Voleibol Nova Trento tem buscado junto as parcerias formas de proporcionar as atletas e a equipe de profissionais toda estrutura ideal para seu desenvolvimento. Faz parte dessa estrutura locação para moradia de Técnico e atletas, alimentação e academia para as atletas que compõem as equipes de rendimento.</p> <p>Alojamento/moradia – aluguel Academia – Mensalidade Alimentação – refeições/supermercado</p>
<p>2.2. Descrição das metas a serem atingidas. Art. 22, inciso II da Lei Federal 13.019/2014.</p> <p>Incentivar e mobilizar cerca de 80 crianças e adolescentes do sexo feminino a prática esportiva na modalidade VOLEIBOL FEMININO, promovendo saúde e bem-estar físico e emocional para a garantia do direito a uma formação integral.</p> <p>1-Contribuir na formação integral de todas as crianças e adolescentes atendidas pela Associação 2-Oferecer as meninas atletas toda estrutura ideal, estimulando o desenvolvimento do seu potencial na modalidade de voleibol, com informações diferenciadas, treinamentos específicos, técnicos e táticos pelos técnicos qualificados e responsáveis pelos resultados diretos. 3-Oferecer as crianças um período integral de atividades, escolinha de vôlei, alimentação, espaço para tarefas escolares, atividades como Xadrez e Tênis de mesa. 4-Criação de núcleos nas escolas do município aumentando o número de crianças atendidas pelo projeto.</p>

2.3. Previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria. Art. 22, inciso II-A da Lei Federal 13.019/2014.1

Para manter o projeto a Associação de pais e amigos do esporte neotrentino conta com um profissional de assessoria esportiva para elaboração de projetos para a Lei de incentivo ao esporte e Fundo da Infância e adolescência – FIA

Possíveis receitas para 2022

CAPTAÇÃO LEI DE INCENTIVO –
PATROCINADOR - MARKETING
FIA – FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA
RIFAS – DOAÇÕES – EVENTOS PRO LABORE

PREVISÃO DE DESPESAS

- Pagamento profissionais
- Assessoria esportiva
- Alimentação atletas
- Despesas competições
- Taxas – anuidade, inscrições, taxas arbitragem, transferências etc.
- Material esportivo – Bolas – redes – material funcional
- Aluguel
- Academia
- Agua e luz – concertos
- Uniformes treino – jogos oficiais – comissão técnica - agasalhos
- Outras despesas

2.4. Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas. Art. 22, inciso III da Lei Federal 13.019/2014.

As atividades são oferecidas no ginásio de esportes Municipal Inácio Gulini, onde são desenvolvidas as atividades acompanhadas e monitoradas pelos profissionais qualificados para o exercício da função. As atividades, períodos acontecem nos contra turnos das aulas conforme e distribuídas conforme as idades.

No período matutino – Escolinha (Crianças de 8 a 13 anos) segunda quarta e sextas feiras das 8.00 as 10 hrs. – TREINOS EXPECIFICOS – atletas de 15 a 18 anos – segunda – terça – quarta – quinta e sexta feira.

No período vespertino – Escolinha (crianças de 08 a 13 anos) – Segunda quarta e sextas feiras das 13.30 hrs as 15.Hrs.

Treinamentos de rendimento – atletas de 15 a 18 anos – Segunda – quarta e sextas feiras das 15 horas as -17, horas - Atletas categoria Pré-mirim E Mirim – 13 e 14 anos – Segunda quarta e sextas feiras das 17, horas as 19.hrs

Nas escolas as atividades serão desenvolvidas no contra turno das aulas.

Competições com a participação das equipes do projeto

Estaduais nas 5 categorias

Jogos escolares 12-14 anos – jogos escolares 15-17 anos

OLESC –

Joguinhos Abertos de Santa Catarina

JASC – Jogos abertos Santa Catarina

TAÇA PARANA –

FESTIVAL INTERNACIONAL DE ESTRELA

LIGAS E COPAS

2.5. Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas. Art. 22, inciso IV da Lei Federal 13.019/2014.

As crianças e adolescentes atendidas pelo projeto são monitoradas e acompanhadas pelos professores responsáveis, recebendo todo suporte para seu desenvolvimento tanto motor como psicológico. São monitoradas com a lista de frequência e acompanhamento direto também pelos grupos do WhatsApp. O Projeto acompanha e está sempre atento quanto ao rendimento escolar e auxiliando dentro das necessidades individuais de cada uma no convívio familiar com a interação direta com as famílias através de depoimentos e contatos por telefone.

2.6. Caracterização do interesse público do objeto, evidenciando os objetivos econômicos e sociais a serem obtidos (benefícios sociais previstos):

O Projeto voleibol Nova Trento tem assumido o compromisso diante da comunidade de oferecer as crianças e adolescentes através do esporte na modalidade de voleibol feminino a oportunidade de participar diretamente na sua construção como indivíduo, transformando vidas e contribuindo na realização de sonhos e revelando novos talentos para o voleibol Brasileiro.

A média de crianças atendidas de 70 a 80 meninas são distribuídas:

Escolinha/ Iniciantes – crianças de 08 a 12 anos – Total = 35/40

Pré-mirim e mirim – crianças de 13 e 14 anos – Total = 20

Infantil/Infanto – Atletas de 15 a 18 anos – Total = 20

2.7 Especificação completa dos bens a serem adquiridos ou serviços a serem contratados e seus custos (Estimativa):

Especificação	Valor Total
1. Pagamento de Pessoal	
2. INSS – Parte Patronal	
3. FGTS	
Total	

2.8 Cronograma de Desembolso dos recursos da parceria. Art. 35, inciso V, letra “d” e 48 da Lei Federal 13.019/2014.

Prefeitura

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	SOMA
	R\$ 6.100,00	R\$ 6.100,00	R\$ 6.100,00	R\$ 6.100,00	R\$ 6.100,00	R\$ 30.500,00
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	SOMA
R\$ 6.100,00	R\$ 6.100,00	R\$ 6.100,00	R\$ 6.100,00	R\$ 6.100,00	R\$ 5.000,00	R\$ 35.500,00
TOTAL						R\$ 66.000,00

Entidade

2.9 Cronograma Físico de Execução:

Especificação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Soma
1. Alimentação/Supermercado		3.450,00	3.450,00	3.450,00	3.450,00	3.450,00	17.250,00
2. Aluguel/Apartamentos		1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	8.000,00
3. Academia		1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	5.250,00
4.							
Soma		6.100,00	6.100,00	6.100,00	6.100,00	6.100,00	30.500,00

Especificação	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Soma
1. Alimentação/Supermercado	3.450,00	3.450,00	3.450,00	3.450,00	3.450,00	2.350,00	19.600,00
2. Aluguel/Apartamentos	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	9.600,00
3. Academia	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	6.300,00
4.							
Soma	6.100,00	6.100,00	6.100,00	6.100,00	6.100,00	5.000,00	35.500,00
TOTAL							66.000,00

Declaro sob as penas da lei, que as informações acima são verdadeiras e me comprometo a prestar contas da(s) parcela(s) no prazo de até 30 (Trinta) dias, contados do recebimento da **primeira parcela/parcela única** com apresentação de todos os documentos exigidos pela Lei nº 13.019/2014, IN/TC-14/2012 e Decreto Municipal.

Nova Trento, 12 de Novembro de 2021


Maristela Wanat

Presidente